

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE
ANO ECONÓMICO DE 2012

4.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Conferido e verificado
Esta em termos de ser visado
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Recetiva	3.º SUPLEMENTAR	4.º SUPLEMENTAR
Corrente	6 954 717	6 954 717
Recetas próprias (500)	228 710	228 710
Recetas do estado (310)	6 726 007	6 726 007
De capital	440 276	7 492 946
Recetas próprias (500)	440 276	538 229
Recetas do estado (310)	1 333	1 333
Repositores não abontadas nos pagamentos		
Recetas próprias (500)	1 333	1 333
Recetas do estado (310)	1 333	
Contas de ordem		
Despesa	7 396 326	7 494 279
Total da despesa	7 396 326	7 494 279
Total	7 396 326	7 494 279

Região Jurídica (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

- (a) Assembleia do Governo Regional, Secretaria Regional
- (b) O regulamento ou serviço
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar
- (d) Conducta ou empolço
- (e) Condutor ou empolço
- (f) Indicar o nome verificador de todos os orçamentos
- (g) Indicar a situação administrativa do estatuto administrativo da despesa

Assinado por: Susana Cristina Fonseca Rodrigues
Pleante
N.º de identificação: 1134894
Data: 2022.03.29 11:11:02.40700
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.
CHAVE MÓVEL

Assinado por: Fimino António Pinto Reduto
Num. de identificação: 09575162
Data: 2022.03.29 10:54:27.100700
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.
CHAVE MÓVEL

Assinado por: MARIA DOLORES SILVA PINTO DE RESENDES MORAIS
N.º de identificação: 085529716
Data: 2022.03.29 10:06:24.400700
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Chefe de Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.
CHAVE MÓVEL

Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número de referência do justificado	Importâncias em Euros		
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
						RECEITAS CORRENTES				
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
04	00	00				Taxas				
04	01	00			500	Propinas				
04	01	22	00	00	500	Taxas diversas				
04	01	99	00	00	500	Multas e outras penalidades		800		800
04	02	00				Juros de mora				
04	02	01	00	00	500	Multas e penalidades diversas				
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas				
04	02	99	00	00	500	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	00	00				Juros - sociedades financeiras				
05	02	00				Bancos e outras instituições financeiras				
05	02	01	00	00	500	Rendas				
05	10	00				Terrénos				
05	10	01	00	00	500	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		750		750
06	00	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01	00	00	310	Públicas				
06	01	02	00	00	500	Privadas				
06	02	00				Sociedades financeiras				
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras				
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras				
06	03	00				Administração central				
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central				
06	03	07	00	00	310	Serviços e fundos autónomos		5 000		5 000
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Parte Com em projectos co-financiados				
06	04	00				Administração Regional				
06	04	01	W0	01	310	Orcamento da Região Autónoma dos Açores				
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos		6 721 007		6 721 007
06	05	00				Administração local				
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores				
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos				
06	08	00				Famílias				
06	08	01	00	00	500	Famílias				
06	09	00				Resto do mundo				
06	09	01				União Europeia - Instituições		6 727 557		6 727 557
						A TRANSFERÊNCIAS				

Quantidade contratada					Fonte Financeira	Descrição de Despesa	Número de referência da prestação de	Impedidos (em Dinheiro)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Habilitação	Alínea	Subalínea				SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL REQUERIDO	
02	01	05	W0	01	Alimentação-Refeições confeccionadas	TRANSPORTAR	3	6 554 232	15 000	15 000	6 554 232	
02	01	05	W0	01				Refeições escolares	110 561			110 561
02	01	05	W0	02				Balates escolares	128 660			128 660
02	01	05	W0	02				Balates escolares	73 000			73 000
02	01	05	W0	03				Suplemento alimentar	34 910			34 910
02	01	05	W0	03				Suplemento alimentar				
02	01	05	W0	04				Outros				
02	01	05	W0	04				Outros				
02	01	06	W0	01				Alimentação-Generos para confeccionar				
02	01	06	W0	01				Refeições escolares				
02	01	06	W0	01	Refeições escolares							
02	01	06	W0	02	Balates escolares							
02	01	06	W0	02	Balates escolares							
02	01	06	W0	03	Suplemento alimentar							
02	01	06	W0	03	Suplemento alimentar							
02	01	06	W0	04	Outros							
02	01	06	W0	04	Outros							
02	01	07	00	00	Vestuario e Artigos Pessoais							
02	01	07	00	00	Vestuario e Artigos Pessoais							
02	01	08	00	00	Material de Escritorio	3 000		500	2 500			
02	01	08	00	00	Material de Escritorio							
02	01	09	00	00	Produtos quimicos e farmaceuticos							
02	01	09	00	00	Produtos quimicos e farmaceuticos							
02	01	10	00	00	Produtos vendidos nas farmacias							
02	01	10	00	00	Produtos vendidos nas farmacias							
02	01	11	00	00	Material de consumo clinico	200			200			
02	01	11	00	00	Material de consumo clinico							
02	01	12	00	00	Material de transporte-peças							
02	01	12	00	00	Material de transporte-peças							
02	01	13	00	00	Material de consumo hospitalar	300		1 000	300			
02	01	13	00	00	Material de consumo hospitalar							
02	01	14	00	00	Outro material-peças	3 604			2 604			
02	01	14	00	00	Outro material-peças							
02	01	15	00	00	Premios, condecorações e ofertas	1 500			1 500			
02	01	15	00	00	Premios, condecorações e ofertas							
02	01	16	00	00	Mercadorias para a venda							
02	01	16	W0	01	Papelarias escolares	55 278			55 278			
02	01	16	W0	01	Papelarias escolares							
02	01	16	W0	02	Outros	14 000			14 000			
02	01	16	W0	02	Outros							
A TRANSPORTAR								6 979 245	15 000	16 500	6 979 245	

Classificação orçamentária	Escala Fixada	Designação da despesa	Quantidade referente à prestação	Imprestimos em Dívida					
				3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RESTRITIVO	100	
									SUPLEMENTAR
03 01 00 00 00 00 00 00	310	TRASPORTE							
03 05 02 10 00 00 00 00	310	Juros de mora	7 289 112						
03 05 02 10 00 00 00 00	500	Juros de mora		25 400					
03 05 02 00 00 00 00 00	310	Outros juros							
03 05 02 00 00 00 00 00	500	Outros juros							
04 01 00 00 00 00 00 00	310	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
04 01 01 00 00 00 00 00	310	Sociedade e outras sociedades não financeiras							
04 01 01 00 00 500 00 00	500	Sociedade e outras sociedades não financeiras							
04 01 01 00 00 500 00 00	500	Sociedade e outras sociedades não financeiras							
04 01 01 00 00 00 00 00	310	Publicas							
04 01 01 00 00 00 00 00	500	Publicas							
04 01 02 00 00 00 00 00	310	Privadas							
04 01 02 00 00 00 00 00	500	Privadas							
04 04 00 00 00 00 00 00	310	Administrativo Regional							
04 04 01 00 00 00 00 00	310	Região Autónoma dos Açores							
04 04 01 00 00 00 00 00	500	Região Autónoma dos Açores							
04 06 00 00 00 00 00 00	310	Segurança Social							
04 06 00 00 00 00 00 00	500	Segurança Social							
04 06 00 00 00 00 00 00	500	Segurança Social							
04 06 00 00 00 00 00 00	500	Segurança Social							
04 07 00 00 00 00 00 00	310	Instaladores sem fins lucrativos							
04 07 01 00 00 00 00 00	310	Instaladores sem fins lucrativos							
04 07 01 00 00 00 00 00	500	Instaladores sem fins lucrativos							
04 08 00 00 00 00 00 00	310	Familias							
04 08 01 00 00 00 00 00	310	Emprego em nome individual							
04 08 01 00 00 00 00 00	500	Emprego em nome individual							
04 08 01 00 00 00 00 00	500	Cultura							
04 08 02 00 00 00 00 00	310	Bolotas de estado							
04 08 02 00 00 00 00 00	500	Bolotas de estado							
04 08 02 00 00 00 00 00	310	Outros							
04 08 02 00 00 00 00 00	500	Outros							
04 08 04 00 00 00 00 00	310	Sistema de protecção social de cidadãos - Acção social							
04 08 04 00 00 00 00 00	310	Auxílios económicos directos							
04 08 04 00 00 00 00 00	500	Auxílios económicos directos							
04 08 04 00 00 00 00 00	310	Subsidio de alojamento							
04 08 04 00 00 00 00 00	500	Subsidio de alojamento							
05 00 00 00 00 00 00 00	310	SEBEDIOS							
05 00 00 00 00 00 00 00	310	Familias							
05 08 03 00 00 00 00 00	310	Outros							
05 08 03 00 00 00 00 00	500	Outros							
06 02 00 00 00 00 00 00	310	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
06 02 01 00 00 00 00 00	310	Impostos e Taxas							
06 02 01 00 00 00 00 00	500	Impostos e Taxas							
06 02 02 00 00 00 00 00	310	Aux. os incorporeos							
06 02 02 00 00 00 00 00	500	Aux. os incorporeos							
06 02 02 00 00 00 00 00	310	Aux. os incorporeos							
06 02 02 00 00 00 00 00	500	Aux. os incorporeos							
06 02 03 00 00 00 00 00	310	Material de Apoio Pedagógico							
06 02 03 00 00 00 00 00	310	Material de Apoio Pedagógico							
06 02 03 00 00 00 00 00	310	Outros							
06 02 03 00 00 00 00 00	500	Outros							
06 02 03 00 00 00 00 00	500	Outros							
		TRANSFERIR							

Nota: O Valor base de um empréstimo ou crédito equivale à soma da parcela principal e da parcela dos juros.

Classificação económica				Instituições (em Euros)							
Agropecuária	Sub-agropecuária	Rubrica	Alíquota	Subalíquota	Fonte Financeira	Designação da Despesa	Número de referência da justificação	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00				TRANSPORTE					
07	01	00				DESENAS DE CAPITAL					
07	01	03	00	00	310	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	04	00	00	500	Investimentos					
07	01	04	00	00	310	Edifícios					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática					
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática	1	1 026	97 953	26 100	98 979
07	01	08	00	00	310	Software informático					
07	01	08	00	00	500	Software informático					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico					
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreatos					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreatos					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos					
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
11	02	00				Diversas					
11	02	00	00	00	310	Diversas					
11	02	00	00	00	500	Diversas					
								7 393 800	26 100	26 100	7 393 800
								1 500	124 053	26 100	7 494 276

(a) Estabelecimento ou serviço.
 (b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">RECETA</p> <p>Reforço no valor de €97 953, classificado como receita na rubrica 10.04.01.W0.01, comunicado pelo ofício nº SAI/DRAE/2022/2061, datado de 22/3/2022.</p>	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
4	<p>DESPESA DESPESAS CORRENTES</p> <p>2 01.02.02 - Grande previsão de acréscimo de despesa na rubrica de Horas Extraordinárias, motivada pela substituição de docentes, devido a concursos que ficaram desertos, no valor de €11 000;</p> <p>3 01.02.12 - Indemnizações por cessação de funções, com previsão de diminuição de despesa, no valor de €1 000;</p> <p>01.02.14 A - Remuneração Complementar, previsão de diminuição de despesas, no valor de €10 000;</p> <p>2 02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes, previsão de acréscimo de despesas com a contação de refeições escolares, no valor de €4 000;</p> <p>3 02.01.04 - Limpeza e higiene, previsão de diminuição de despesa, no valor de €4 000;</p> <p>3 02.01.08 - Material de Escritório, previsão de diminuição de despesa, no valor de €500;</p> <p>3 02.01.14 - Outro material - peças, previsão de diminuição de despesa, no valor de €1000;</p> <p>2 02.02.01 - Encargos das instalações, previsão de acréscimo de despesa com o fornecimento de água, no valor de €10 400;</p> <p>3 02.02.09 A - Comunicações - Acesso à Internet, previsão de diminuição de despesa no valor de €1 400;</p> <p>4 02.02.12 W0 - Seguro Escolar, previsão de diminuição de despesa na presente rubrica, no valor de €700;</p> <p>3 02.02.19 - Assistência Técnica, previsão de diminuição de despesa na presente rubrica, no valor de €3 000;</p> <p>4 04.08.04 W0 - Auxílios Económicos Diretos, previsão de acréscimo de despesa com a aquisição de próteses oculares, no valor de €700;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) Estabelecimento ou serviço.
 (b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3	06.02.03 B - Material de Apoio Pedagógico, previsão de decréscimo de despesas na presente rubrica, no valor de €3 000.	

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

Projecto n.º _____

(a) Estabelecimento ou serviço.
 (b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p>DESPESA <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>07.01.07 - Equipamento de Informática, previsão de despesa com o reforço atribuído pela DRAE, no valor de €97 953.</p>	

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE
 Projecto n.º _____